CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO

FUNDIÁRIA (CRF) Nº 013/2020

Processo administrativo nº 005/2020.

Requerente: **RONILDO PEREIRA LIMA**, brasileiro, autônomo, nascido em 10/12/1972, natural de Bom Jesus da Lapa/ BA, filho de Rodolfo Pereira Lima e de Antonia Maria dos Santos Lima, portador da carteira de identidade (RG) nº 22.878.758-0, expedida pela SSP/BA em 30/03/2016, inscrito no CPF sob nº 133.215.778-52, e seu cônjuge, **DRÁGSA SILVA SANTOS LIMA**, brasileira, professora, nascida em 18/02/1980, natural de Bom Jesus da Lapa/BA, filha de José Bispo dos Santos e de Conceição Angélica Silva, portadora da carteira de identidade (RG) nº 07.888.027-04, expedida pela SSP/BA em 05/11/2011, inscrita no CPF sob nº 777.248.105-59.

Endereço: Travessa São Tarcísio, número predial 085, Bairro: Jurema.

Inscrição Imobiliária: 295.00085.0000

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA/BA, pessoa jurídica de direito público, unidade federativa, inscrito no CNPJ sob nº 14.105.183/0001-14, com sede na Rua Floriano Peixoto, s/n, Centro, Município de Bom Jesus da Lapa, por meio do Sr. EURES RIBEIRO PEREIRA, Prefeito Municipal deste Município, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orgânica Municipal, Lei Federal nº 13.465/17 e Decreto Executivo Municipal nº 0011, EXPEDE a presente ***CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CRF)***, para fins de declarar aprovado o projeto de regularização fundiária urbana (REURB) do núcleo informal urbano abaixo especificado e individualizado:

IMÓVEL: Lote urbano nº 27, da Quadra 03, Loteamento Jurema, localizado na Travessa São Tarcísio, número predial 085, bairro: Jurema, no munícipio de BOM JESUS DA LAPA/BA, medindo 10,00 m (dez metros) de frente, 10,00 m (dez metros) de fundo, 30,00 m (trinta metros) do lado direito e 30,00m (trinta metros) do lado esquerdo, **perfazendo uma área total de 300,00m² (trezentos metros quadrados)** e um perímetro de 80,00m (oitenta metros), com as seguintes confrontações: na **Frente**, com a Travessa São Tarcísio; do **Lado Direito**, com o imóvel de inscrição imobiliária nº 295.00075.0000; do **Lado Esquerdo**, com o imóvel de inscrição imobiliária nº 295.00095.0000; e, no **Fundo**, com o imóvel de inscrição imobiliária nº 151.00370.0000. **Descrição da poligonal**: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **-M-0001**, de coordenadas **N 8.534.906,057m** e **E 673.191,928m**; deste segue confrontando com a propriedade de J 23 de inscrição 151.00370.0000, com azimute de 91°26'56" por uma distância de 10,00m até o vértice **-M-0002**, de coordenadas **N 8.534.905,804m** e **E 673.201,925m**; deste segue confrontando com a propriedade de I 28 de inscrição 295.00095.000, com azimute de 181°26'56" por uma distância de 30,00m até o vértice **-M-0003**, de coordenadas **N 8.534.875,819m** e **E 673.201,167m**; deste segue confrontando com a propriedade de TRV. SÃO TARCÍSIO, com azimute de 271°26'56" por uma distância de 10,00m até o vértice **-M-0004**, de coordenadas **N 8.534.876,072m** e **E 673.191,170m**; deste segue confrontando com a propriedade de I26 de inscrição 295.00075.0000, com azimute 1°26'56" por uma distância de 30,00m até o vértice **-M-0001**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central nº 45 WGr,** tendo como Datum o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. **SEM BENFEITORIA**. **Conforme descrição no memorial descritivo anexo em papel e mídia.**

Bom Jesus da Lapa/BA, 25 de setembro de 2020.

EURES RIBEIRO
Prefeito Municipal

VICTOR HUGO SOUZA BATISTA
Coordenador Geral da REURB